



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 551.08.2025

Santo André, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1806/2025 - G.P. – Proc. 5577/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001224/2025-17, em que solicita esclarecimentos sobre irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas à Previdência Municipal, Educação, Saúde e Gestão Fiscal.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito